



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS

ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE ADESÃO 004.2019.DEFENSORIA.001 AO **CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2019** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEMÁTICA, COM OPERAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA E ESPECIALIZADA, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E OUTROS PODERES, FORMANDO A CHAMADA REDE PE-CONECTADO II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, neste ato representada por sua Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado, **Jaelma Pontes Chaves**, designada pelo Ato nº 656 de 24/01/2023, publicado no DOE-PE do dia 25/01/2023, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, nomeado pelo Ato Nº 1.927, de 19 de maio de 2022, publicado no DOE de 20 de maio de 2022 e, do outro lado, a empresa **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.423.730/0001-93, estabelecida na Av. Cais do Apolo, Nº 222, 8º Andar, sala 801, no Bairro do Recife, município do Recife, representada neste ato pelo Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, Coordenador de Governo, e pela Sra. **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, Consultora de Vendas Governo, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **INSTRUMENTO** mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o PROCESSO Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, devidamente homologado pela autoridade superior em 01/10/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023, conforme ADENDO que faz parte integrante deste instrumento, com a indicação de quantidades e preços, de acordo com as demandas da CONTRATANTE ADERENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação das alterações previstas na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total anual deste Instrumento será de R\$ 279.24 (duzentos e setenta e nove reais, vinte e quatro centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme retrocitado ADENDO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e nota(s) de empenho:

Unidade Orçamentária : 00127

Programa de Trabalho : 14.126.0939.3193.0190

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte : 0500000000

Nota de empenho: Empenho Estimativo Nº 2023NE00563, datado de 24/11/2023, no valor de R\$ 20,86 (vinte reais, oitenta e seis centavos)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO DE ADESÃO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e

achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife, data da última assinatura.

CONTRATANTE

Jaelma Pontes Chaves

Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado

Secretaria de Administração - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

Henrique Costa da Veiga Seixas

Defensor Público Geral

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

CONTRATADA

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Coordenador de Governo - SMART Telecomunicações

Raissa Rizza Andrade Costa

Consultora de Vendas Governo - SMART Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 29/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Rizza Andrade Costa**, em 30/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaelma Pontes Chaves**, em 30/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, em 30/11/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43740458** e o código CRC **1AA11B0D**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81)
3183-7600